Resolução nº : 253/2001
Protocolo nº : 352531/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Interessado : TEREZA ORTEGA ROSADA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8175/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20701/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA